

DE NÚCLEO METROPOLITANO, padrão FC-DP04, junto ao Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES) da Escola Superior, a contar de 24.01.2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1034127

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2024/TJPA//Partes: TJPA e A L PAES BOULHOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.965.642/0001-50, com endereço na Praça Carneiro da Rocha 919, Loja 03, Cidade Velha, Belém-Pará, CEP: 66020-160 Telefone: (91) 3223-2518, e-mail: arapina@terra.com.br // Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00246 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033629

Extrato do Contrato nº 003/2024/TJPA//Partes: TJPA e DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.319.557/0003-78, com endereço na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, Telefones: (51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801, e-mail: licitacao@denteck.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00247 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033636

Extrato do Contrato nº 004/2024/TJPA//Partes: TJPA e LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.567.668/0001-53, com endereço na Rua Itagibá nº 467, Edf. Montreal Business, loja 11, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, Cep: 42.701-350, Telefone: (71) 3161-1810, e-mail: lear.licitacoes@gmail.com// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00248 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 254.362,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033644

Extrato do Contrato nº 005/2024/TJPA//Partes: TJPA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0002-64, com endereço na SAA, QUADRA 01, Nº 995, BRASÍLIA/DF, CEP: 70632-100, Telefones: (61) 3046-9983/9987 e 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00249 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.082,10 (Noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

ração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00249 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 1.129.256,23 (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033652

Extrato do Contrato nº 006/2024/TJPA//Partes: TJPA e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.769.285/0001-68, com endereço na Rua Berta Mette,149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, Cep: 89066-530, Telefone: (47)3057-3925, e-mail: atas@rednov.com.br // Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00250 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.082,10 (Noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033686

Extrato do Contrato nº 007/2024/TJPA//Partes: TJPA e SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.482.516/0001-61, com endereço na Av. Oitocentos, S/N, Quadra 018, LOTE M02, BOX 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, Cep: 29161-389, Telefone: (47) 3041-2832/3006, e-mail: superarlicita@gmail.com// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00251 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.762,47 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033691

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 41.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 001090/2024. RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.